

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 060, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.031

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e levando-se em conta o disposto nas peças do processo nº12466/1998,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor **JOSÉ CÉSAR FILHO**, matrícula nº 2470-8, integrante do quadro gerencial deste Poder, ocupando o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado, simbologia DAD 11, com proventos proporcionais ao tempo de serviço (trinta anos, um mês e vinte e quatro dias), com fulcro nos artigos vigentes à época do pleito: 40, inciso III, alínea “c”, e 202, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal; 12, § 1º, inciso III, alínea “c”, §§ 3º, 4º e 7º, da Constituição do Estado; 157, 177 (inciso IV, alínea “a”), 179, 184 e 186, da Lei nº 255/91, devendo o benefício da aposentadoria ser pago à base do fixado no despacho de fls. 56.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 1999.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente